

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6226 - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018



DIRETORIA INDICADA DA CASSI TENTA SE VINGAR

Após demonstração de insatisfação generalizada entre os associados da Cassi, com 91.796 votos contrários à alteração no estatuto, a diretoria indicada (Presidência e Financeiro) divulgou nota anunciando agressivo contingenciamento dos pagamentos aos prestadores de serviço.

Atitude irresponsável que causa apreensão e enorme insegurança entre os mais de 30 mil prestadores. No comunicado, transpareceu que os gestores da Caixa de Assistência estão pedindo intervenção da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Mas, esqueceram que, por cerca de dois



anos, as despesas da Cassi estiveram contingenciadas e a normalidade no atendimento dos associados não foi comprometida.

A expectativa dos representantes dos funcionários é que o BB mude de postura e negocie para que os serviços e a rede de atendimento aos associados da Cassi não sejam precarizados.

Fonte: SBBA

TSE QUE DEBATER SOBRE FAKE NEWS NAS ELEIÇÕES

Nos próximos dias, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) quer resolver a problemática das fake news com representantes do whatsapp antes da reunião com o conselho do dia 22 de outubro com as plataformas do próprio aplicativo de mensagens, Facebook e Google.

A disseminação de informações falsas através do aplicativo já fugiu do controle, principalmente porque coloca em xeque a eficiência e a segurança do sistema da Justiça Eleitoral. O TSE pretende utilizar o próprio site para catalogar as notícias falsas dirigidas à instituição para desmistificar ataques e reiterar que não há comprovação de fraudes em 22 anos de utilização das urnas eletrônicas.



Outra iniciativa é trabalhar em um aplicativo em que os próprios usuários poderão denunciar fake news, mas ainda não sabe se a ferramenta será concluída antes do segundo turno.

Os assuntos foram debatidos durante reunião na quarta-feira (10.10), com os integrantes do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, que se encontrou pela primeira vez durante o período eleitoral.

NO ITAÚ, A 13ª CESTA ALIMENTAÇÃO SAI NO DIA 27



Os funcionários do Itaú vão receber a 13ª cesta alimentação no próximo dia 27. O banco anunciou a antecipação após cobrança intensa do movimento sindical, pois o pagamento do benefício deve acontecer até novembro, de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho.

Fruto da luta dos bancários desde a campanha salarial de 2007, a 13ª cesta alimentação deste ano será no valor de R\$ 609,88.(SBBA)

ÍNDICES DO MERCADO DE TRABALHO CONTINUAM A CAIR



Os indicadores sobre o mercado de trabalho da Fundação Getúlio Vargas (FGV) registram queda e baixa expectativa para a criação de novos postos empregos. O Indicador Antecedente de Emprego (IEAEMP), que antecipa as tendências do mercado para os próximos meses caiu 3,3 pontos em relação a agosto deste ano e o Indicador Coincidente de Desemprego (ICD) aumentou 1,3 ponto.

Havendo um conjunto com fechamento de inúmeros postos formais de trabalho, crescimento contínuo dos desalentados (desempregados que param de procurar emprego) e as atividades informais como fonte de renda de grande parte da população, os entrevistados não vislumbram possibilidade reais de contratação, apesar de o governo divulgar redução na taxa de desemprego.

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: CHICÃO

Tarde: LIAMARA



ELEIÇÕES 2018**A DISPUTA PERMANENTE PELO 13º SALÁRIO**

Por João Sicsú*

O 13º salário foi aprovado na Câmara dos Deputados em 1962, por iniciativa do deputado federal Aarão Steinbruch, do Rio de Janeiro. Steinbruch era advogado de sindicatos e filiado ao PTB, partido que representava à época o trabalhismo.

Naquele mesmo ano, a lei do 13º também foi aprovada no Senado. Em 13 de julho de 1962, o então presidente João Goulart assinou a sua criação.

Algumas semanas antes da sua aprovação final, a manchete de capa do O GLOBO foi: “Considerado desastroso para o país um 13º salário”. Segundo o periódico, “a medida teria cunho meramente eleitoreiro”. A Fiesp também se posicionou contra.



A aprovação do 13º salário foi tensa e disputada no Congresso e na sociedade. Houve muita mobilização dos trabalhadores por meio de manifestações e movimentos grevistas.

Na Câmara, por exemplo, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) decidiu opinar sobre o mérito da proposta, rejeitando-a. Mas nada apresentou contra a sua constitucionalidade.

Por outro lado, a Comissão de Legislação Social rebateu a CCJ: “... à douta Comissão de Justiça entrou no mérito da proposição o que não encontra amparo no Regimento Interno da Casa” e aprovou por unanimidade o mérito da proposta.

Elói Dutra, deputado do PTB e aliado próximo do Presidente Getúlio Vargas, foi um expoente na defesa do 13º salário. Ele utilizou um argumento desprezado por empresários, mas bastante óbvio e correto: “... ganhará muito a indústria e o comércio com a generalização da prática, pois que as classes trabalhadoras poderão adquirir uma massa bem maior de bens de consumo, o que é do maior interesse para industriais e comerciantes”.

Jessé Freire, deputado do PSD, foi um dos expoentes da oposição à aprovação da lei. Argumentava que as classes produtoras já estavam sobrecarregadas com a obrigação do salário-mínimo e com os encargos previdenciários.

Além disso, considerava que a adoção do 13º salário provocaria inflação, o que, por seu turno, prejudicaria o trabalhador. Posteriormente, Freire não só apoiou o movimento golpista político-militar-empresarial de 1964, “como participou ativamente de sua fase preparatória na área empresarial” (FGV/CPDOC). Ele transitou do PSD para a ARENA nos anos 1960.

Tal como Jessé Freire, a chapa concorrente à Presidência da República, composta por novos e antigos “transformadores” de regimes democráticos, defende o fim do 13º salário. O argumento apresentado é simples, mas é errado para quem conhece o calendário e a aritmética básica.

Dizem: se o empresário e o governo arrecadam 12 meses, não podem pagar 13. Errado!

O mês salarial é configurado por 4 semanas de trabalho. Em nosso calendário, há oito meses com quatro semanas e quatro meses com cinco semanas. Portanto, a arrecadação é feita por 52 semanas no ano. Isso equivale a 13 meses de quatro semanas de receita empresarial e arrecadação tributária ao longo do ano.

Nos Estados Unidos e em outros países onde dizem não existir o 13º salário, o trabalhador é pago semanalmente. Ou seja, recebem por 52 semanas. Isso equivale a 13 salários de quatro semanas de trabalho.

Mais: nos EUA, além de existir o pagamento sim das 52 semanas, é prática comum - embora não obrigatória - ser distribuído algum bônus em dinheiro em dezembro (é sempre inferior ao salário).

Há ainda casos em que as empresas distribuem vouchers de supermercados para transformar o abono natalino em consumo obrigatório - o que estimula a economia. Portanto, nos EUA há mais benefícios remuneratórios ao trabalhador do que no Brasil, e não o contrário.

Uma conclusão poderia ser que não pagar o 13º no Brasil seria roubar o trabalhador que prestou serviços durante 52 semanas no ano (13 meses de quatro semanas), mas receberia somente 48 semanas (12 meses de quatro semanas).

*João Sicsú é professor do Instituto de Economia da UFRJ, foi diretor de Políticas e Estudos Macroeconômicos do IPEA entre 2007 e 2011.